


da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

  
Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra  
Diretor Presidente

## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

### PORTARIA/IPAAM/P/Nº 108/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.984/05 que altera, na forma que especifica a Lei 1.532, de 06 de julho de 1982, relativa à Política da Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e da Proteção aos Recursos Naturais e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de criar comissão para instruir e acompanhar os processos de destinação de bens, materiais e equipamentos apreendidos durante as atividades de fiscalização deste Instituto.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão que terá por objetivo instruir processos referentes a Termos de Apreensão/Depósito com avaliação do estado de conservação dos bens apreendidos.

Art. 2º - A Comissão, instituída na forma do artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

1. Raimundo Nonato Marques Chuvas - Presidente (GEFA);
2. Josimá Pereira da Silva - Membro (GEFA);
3. Fabiano Messias de Castro - Membro (PAD);
4. Cândida Maria de Queiroz Pimentel - Membro (Patrimônio).

Art. 3º - As funções desenvolvidas, pelo grupo ora constituído, não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 17 de setembro de 2018.

  
MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

## ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e AJL Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Aquisição, através do Pregão Eletrônico nº 066/2018-CGL para os itens 01 e 02 (P.A. nº 556/2017-JUCEA e 013.35499/2017-CGL), de aquisição de 06 (seis) notebooks e 30 (trinta) microcomputadores para atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). NOTA DE EMPENHO: nº. 2018NE00257, de 23/08/2018 no Elemento de Despesa nº 44905235; Programa de Trabalho: 23.125.3172.2135.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes de Souza - Presidente da JUCEA; Antonio de Jesus Lourenço - Diretor Presidente da AJL. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 18 de setembro de 2018.

  
ANTÔNIO LOPES DE SOUZA  
Presidente

### SEPLANCTI


### DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO

1. SERVIDOR (A): CARLOS ANDRÉ DA SILVA FARIA

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor III, AD-3.

BENS: 1 (uma) moto, marca HARLEY DAVIDSON 883R, ano de 2005

O servidor acima especificado se responsabiliza pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus, 17 de setembro de 2018  
  
Telma Lúcia Natividade de Araújo  
Gerente de GNH  
SEPLANCTI  
Gerente de Pessoal

### SEPLANCTI

ERRATA DA PORTARIA Nº 93/2018-GS

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão

pelo valor global de R\$ 709.803,00 (setecentos e nove mil e oitocentos e três reais).

#### LEIA-SE:

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R\$ 946.404,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais).

Manaus, 17 de setembro de 2018.

  
JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-SRMM. DATA ASSINATURA: 03/09/2018. PARTES: SRMM e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL. OBJETO: Alteração de valor com acréscimo de 16,85% no valor do Contrato, perfazendo um valor de R\$ 28.160,00. VALOR GLOBAL: R\$ 28.160,00. DESPESAS: UO: 039101; PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33903915; Fonte: 100; NE: 2018NE00210; emitida em 03/09/2018, no valor de R\$ 10.240,00. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.039101.00000550.2018 e Parecer nº 064/2018-JURÍDICO-SRMM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 03 de setembro de 2018.

  
MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário de Estado da SRMM

### UGPE

### PORTARIA Nº 171/2018 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 088/2018 de 03/09/2018 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 1379/2018 - UGPE, de 03/09/2018; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 020 de Crédito Orçamentário valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2846/OC-BR-BID, para cobrir despesas com indenizações a diversas famílias integrantes do Projeto PROSAMAUE'S. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 15.512.327.812.560.0002; ND: 449093; Fonte: 2757125; Valor: R\$ 12.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 17 de setembro de 2018.

  
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
Coordenador Executivo da UGPE.

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 172/18 - CGL

DATA: 19/09/2018

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

#### Aviso de Licitação

1) TP nº 048/2018-CGL: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED no Município de Boca do Acre / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 09/10/2018 às 08:30 horas de Manaus / AM.

2) TP nº 049/2018-CGL: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Recuperação de Ramais no Município de Itacoatiara / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 09/10/2018 às 10:30 horas de Manaus / AM.

3) CC nº 097/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica para Exploração de Atividade Econômica de Reprografia, para ser Executada na Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, situada na Cidade de Manaus / AM, através de permissão onerosa de uso - UEA.

Data da Realização: 23/10/2018 às 08:30 horas de Manaus / AM.

Além dos meios previstos em Lei, o Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
- IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 108/2018**

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.984/05 que altera, na forma que especifica a Lei 1.532, de 06 de julho de 1982, relativa à Política da Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e da Proteção aos Recursos Naturais e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de criar comissão para instruir e acompanhar os processos de destinação de bens, materiais e equipamentos apreendidos durante as atividades de fiscalização deste Instituto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão que terá por objetivo instruir processos referentes a Termos de Apreensão/Depósito com avaliação do estado de conservação dos bens apreendidos.

Art. 2ª - A Comissão, instituída na forma do artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

1. Raimundo Nonato Marques Chuvas - Presidente (GEFA);
2. Josimá Pereira da Silva - Membro (GEFA);
3. Fabiano Messias de Castro - Membro (PAD);
4. Cândida Maria de Queiroz Pimentel - Membro (Patrimônio).

Art. 3º - As funções desenvolvidas, pelo grupo ora constituído, não ensejará qualquer tipo de remuneração, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 17 de setembro de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor Presidente do IPAAM